

DECRETO Nº. 2.108/2.024
DE 27 DE MAIO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo nº. 04/2.024, publicado no Diário Oficial do Município de Gália no dia 21 de maio de 2.024, edição 1281, para contratação temporária de pessoal para a função pública de **Professor de Educação Básica de Inglês** desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 18 de maio de 2.024, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 01/2.024, de 08 de maio de 2.024.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE MAIO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO